



ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI 7910.2023/0000787-1

CONTRATO Nº 273/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 113/2023

OBJETO: Reforma e Manutenção Unid. Educacionais – Lote 154 – DRE CAPELA DO SOCORRO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUMIK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.092.891/0001-33, com sede na Avenida Moema, 170 CJ 123 - CEP 04077-020 - São Paulo/SP, representada por seu Sócio - Diretor **LUCIO ROGÉRIO DELPHIM PEREIRA**, portador do RG nº 10.605.914 e CPF nº 030.253.698-17, doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, de comum acordo firmam o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aprovada a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 101353063.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor do contrato de **R\$ 8.822.518,68 (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) – P0** para **R\$ 11.020.326,11 (onze milhões, vinte mil e trezentos e vinte e seis reais e onze centavos) – P0**, resultante do acréscimo de **R\$ 2.197.807,43 – P0 (dois milhões, cento e noventa e sete mil e oitocentos e sete reais e quarenta e três centavos)**, ou seja, **24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento)** sobre o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 124643008, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

Aditamento 04 – Contrato nº 273/SPOBRAS/2023 – Reforma e Manutenção Unid. Educacionais – Lote 154 – DRE CAPELA DO SOCORRO.

SP-Obras
147.533
da Silva



CLÁUSULA QUARTA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 23 de Junho de 2025.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro

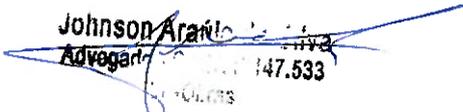

DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

 Documento assinado digitalmente
LUCIO ROGERIO DELPHIM PEREIRA
Data: 18/06/2025 12:48:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIO ROGÉRIO DELPHIM PEREIRA
Sócio - Diretor

Aditamento 04 – Contrato nº 273/SPOBRAS/2023 –Reforma e Manutenção Unid. Educacionais – Lote 154 – DRE CAPELA DO SOCORRO.


Johnson Araújo
Advogado
OAB/SP 147.533